



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Termo de Apostilamento nº 01/2021 do Contrato 18/2021 Entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Material de Construção Casa Nordeste Ltda – ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
Email: prefeitura@murici.al.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº  
01/2021 DO CONTRATO Nº 18/2021  
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO CASA NORDESTE  
LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Cel Antonio Machado s/n, Murici, AL, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 30.426.339/0001-15**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**, inscrita no CPF nº 944.048.284-20, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 16/2021, conforme Processo nº **0056/2021 – Carta convite nº 16/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 18/2021 de 24 de fevereiro de 2021, por parte da Administração, visando a inclusão da dotação, conforme abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0005 – FUNDEB</b>
Projeto / Atividade	2033 – Manutenção das atividades de apoio no ensino fundamental 40%
Elemento Despesa	33390.30.00.00.0000 Material de Consumo

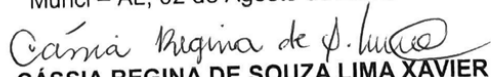
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 18/2021 de 24 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme a Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Murici – AL, 02 de Agosto de 2021.

  
**CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER**  
SECRETARIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF Nº 30.426.339/0001-15  
**CONTRATANTE**